



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 137/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder licença de paternidade de 8 dias, conforme certidão de nascimento apresentada.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 11/11/2020.

Visconde do Rio Branco, 01 de dezembro de 2020


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 01/12/2020
onde permanecerá por 30 dias